



Folha no	03	de proc.
n.º	192	de 1999

*Adelina Cicone*  
ADELINA CICONE  
Reg. 100.406  
ATM

# *Câmara Municipal de São Paulo*

## JUSTIFICATIVA

Considerando que ultimamente vem crescendo o número de homicídios que ocorrem dentro das escolas do Município de São Paulo.

Considerando que cada vez mais torna-se infrutíferas as campanhas de desarmamento dentro da cidade de São Paulo, que tem como intuito alertar as pessoas sobre o risco de possuírem uma arma de forma inadequada e irresponsável.

Considerando que diariamente as manchetes do jornal trazem notícias de adolescentes que morrem dentro das salas de aulas devido a falta de uma norma séria e eficaz que venha a acabar de vez com esse tipo de manchetes.

Deste modo, após serem declinados os motivos para a implantação do Projeto em tela, pois trata-se de matéria de grande envergadura social, que visa proteger a vida de nosso munícipe, se faz mister a imediata aprovação deste projeto por nossos Ilustres Pares.

*Wadih Mutran*  
WADIH MUTRAN  
Vereador  
PPB